CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 232/2018

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Mauro Freitas Quintão.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Mauro Freitas Quintão,** natural de Coronel Fabriciano-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 232/2018

DADOS DO HOMENAGEADO

MAURO FREITAS QUINTÃO

Nasceu no Município de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 1968. Chegou no Município de João Neiva em maio de 2017.

Filho de José Araújo Quintão e Ilca de Freitas Quintão.

É casado com Roberta Gasperazzo, e tem duas filhas: Grabriela Gasperazzo Quintão e Juliana Gasperazzo Quintão.

É advogado, administrador especializado em Gestão Hospitalar (FDV – Escola Brasileira de Gestão Hospitalar).

Diretor do Grupo M. Quintão, no Polo Industrial de João Neiva, gerando empregos no Município.

Presta apoio na área de saúde, em busca de novos investimentos para a cidade.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador